

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL  
SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**

CNPJ Nº. 05.392.810/0001-54 - NIRE: 41400015246

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, em número de 75 (setenta e cinco), para reunião em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 27/03/2025, em primeira convocação às 17h (dezessete horas) com 2/3 dos delegados, em segunda convocação às 18h (dezoito horas) com metade mais 1 dos delegados, ou às 19h (dezenove horas) em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório de gestão;
  - b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios.
  - d) Relatório da auditoria independente.
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição;
3. Fixação do valor dos honorários da Presidência do Conselho de Administração; Fixação do valor das cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal para participação em reuniões e homologações; fixação do valor das cédulas de presença de conselheiros de administração para participação em comissões e comitês deferidores.
4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios da Diretoria Executiva;
5. Eleição do Conselho Fiscal;
6. Atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores;
7. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
8. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
9. Adesão à Política Institucional de Remuneração de Administradores.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 1 - Alteração do Estatuto social, para adequação ao novo modelo padrão do Sicoob.

- O endereço de acesso aos documentos relativos à Assembleia Geral será disponibilizado aos delegados até 18/03/2025.
  - O pedido e documentos para registro de chapas deve ser feito na forma prevista no Regulamento Eleitoral e Estatuto Social do Sicoob Meridional complementados pelas exigências dos artigos 12, 13 e 14 da Resolução CMN Nº 4.970/2021 e entregue na sede da cooperativa até 20/02/2025 às 17h00.
- Obs. Os normativos citados acima estão disponíveis no site da cooperativa ([https://www.sicoobunicoob.com.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO\\_ELEITORAL\\_FINAL.pdf](https://www.sicoobunicoob.com.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO_ELEITORAL_FINAL.pdf))
- Havendo mais de uma chapa e ocorrendo empate na eleição, fica designada nova assembleia para 31/03/2025
  - A Assembleia Geral ocorrerá de forma PRESENCIAL, no Yara Country Clube, Avenida Maripá s/ número Jardim Recanto – Salão Verde , fora de sua sede por não possuir espaço físico que comporte a realização do evento.

Toledo PR, 10 de fevereiro de 2025.



**Sonir Dalla Barba**  
**Presidente do Conselho de Administração**